



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Vereador Joalcei Gonçalves - JUCA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**Documento:** Projeto de Resolução 04/2021, protocolo nº 000223/LEG/2021

**Procedência:** Mesa Diretora

**Relator:** Joalcei Gonçalves

**Assunto:** “Institui e regulamenta a modalidade de reuniões da Câmara Municipal de Uruguaiana com o uso de tecnologia por videoconferência e participação pela Internet dos vereadores de Uruguaiana, de maneira a garantir a continuidade do processo legislativo.”

**PARECER**

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição da Mesa Diretora, que “Institui e regulamenta a modalidade de reuniões da Câmara Municipal de Uruguaiana com o uso de tecnologia por videoconferência e participação pela Internet dos vereadores de Uruguaiana, de maneira a garantir a continuidade do processo legislativo.”

Analizando a matéria, no ponto de vista técnico, entende-se que o presente Projeto de Lei atende os dispositivos legais.

Ressalta-se ainda, que será de competência do Departamento de Informática da Casa organizar a participação dos Vereadores por acesso remoto em conjunto com as respectivas Reuniões presenciais, usufruindo de equipamentos que essa Casa Legislativa já possuí, assim não criando despesas.

**Ante o exposto**, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2021.

JOALCEI GONÇALVES

Relator

VOTO:

De acordo:

Contra:

Aprovado o Parecer  
Em 26/04/21  
Presidente da Comissão